



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Gabinete Deputado Emerson Jarude

JARUDE
DEPUTADO ESTADUAL

INDICAÇÃO N. 98 / 2024

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 03/04/24
Presidente

Com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa – solicito à Mesa Diretora que encaminhe ao Governador do Estado esta indicação para que providencie a instalação de internet para escola rural Monte Videl localizada na Transacreana km 100, bairro Ramal do Antimary.

Conforme informações dos moradores da comunidade, a referida escola não possui internet, necessitando instalar urgentemente, visando melhorar a qualidade do ensino e proporcionar uma experiência de aprendizado enriquecedora para todos os alunos, além de permitir uma comunicação melhor entre alunos, professores e coordenação, facilitando a troca de informações.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”, 03 de abril de 2024

Deputado **EMERSON JARUDE**
Partido Novo